



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## ***Estado do Espírito Santo***

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

### **INDICAÇÃO Nº 143 /2023**

**EDVAN SILVA ALVES** vereador deste município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto a secretaria competente, **para providenciar o recapeamento das Ruas, João Goulart, Arlindo Favaro, Olímpia e Donaldo Crema, ambas localizadas nos Bairros Planalto e Santo Antônio.**

### **JUSTIFICATIVA**

É de grande importância o recapeamento nas ruas dos Bairros acima citados, uma vez que as mesmas se encontram deterioradas causando transtornos aos pedestres e motoristas, o recapeamento das mesmas também implicara na valorização dos imóveis, na facilitação de acesso as residências e aumento da autoestima da comunidade.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

**EDVAN SILVA ALVES**  
**Vereador -PSB**

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



**PROTOCOLO GERAL 841/2023**  
Data: 04/12/2023 - Horário: 10:10  
Legislativo